



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### DELIBERAÇÃO Nº 23/2014

Reunião ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 28 de abril de 2014

## Moção

### “Pela defesa do Serviço Nacional de Saúde”

Numa época em que predomina a necessidade extrema e a insegurança em largos sectores da sociedade, torna-se fundamental que as estratégias globais de saúde assumam como princípios prioritários a implementação de políticas que combatam as desigualdades, atenuando as heterogeneidades sociais e regionais.

A opção por um modelo de Serviço Nacional de Saúde é hoje reconhecida como a melhor forma de garantir os valores do acesso, da equidade e da solidariedade. O Serviço Nacional de Saúde constitui um factor de coesão nacional e um avanço civilizacional.

O Governo publicou uma portaria (n.º 82/2014, de 10 de Abril), que representa um violento ataque ao Serviço Nacional de Saúde e, conforme consagrado pela Constituição da República Portuguesa, ao direito à saúde e protecção da doença. Considera-se assim esta matéria normativa como um sinal inequívoco do desmantelamento da rede hospitalar pública.

A Portaria n.º 82/2014, que no essencial reclassifica os hospitais consoante o seu grau de diferenciação, assume contornos de caricatura, pois em nada se assemelha, em rigor, forma e conteúdo, a uma reforma hospitalar, algo que há muito é exigido por imperativos funcionais e organizacionais. Trata-se de uma espécie de tratado hospitalar sem qualquer fundamentação de cariz conceptual, científico, empírico ou casuístico, com a configuração de um novo referencial de unidades hospitalares, notoriamente diminuídas e desqualificadas.

O Serviço Nacional de Saúde constitui uma organização complexa e heterogénea que assentam numa multiplicidade de intervenientes e que se deve perceber como um todo coerente e cuja missão está devidamente fundamentada e perceptível para todos. A adopção de medidas avulsas e desconexas, desprovidas de quaisquer perspectivas reformistas ou de sustentabilidade, não mais representa do que a imposição administrativa de um conjunto de ideias pouco claras e que contribuem sobremaneira para a instabilidade em termos de governância clínica e desempenho dos profissionais. Por estes considerandos, menos se compreende a aprovação de uma



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

portaria que visa gerar, do ponto de vista do legislador, uma ampla discricionariedade na gestão dos serviços de saúde, comprometendo por esta via a garantia da prestação de cuidados de saúde com qualidade às populações.

Com esta Portaria, o governo perspectiva, uma vez mais, o encerramento arbitrário de serviços hospitalares, nomeadamente o encerramento da maioria das maternidades do país, a diminuição acentuada da capacidade de resposta global do Serviço Nacional de Saúde, a criação de condições incontornáveis para uma rápida expansão das entidades privadas, sobretudo por via do recurso aos subsistemas de saúde, e dar mais um passo, desta vez decisivo, para uma acelerada desertificação de vastas zonas do interior do país.

Relativamente ao Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, muitas têm sido as notícias que têm vindo a público, infelizmente não pelos melhores motivos, e que incidem designadamente no fecho de serviços, numa permanente e progressiva desqualificação da capacidade técnica instalada, e num desmantelamento acelerado da mais-valia que constituem os profissionais de saúde que servem esta organização. Não são este tipo de medidas, personificadas sob a forma de uma portaria difusa, que garantem a motivação e estabilidade, valores essenciais à manutenção de um elevado padrão de qualidade e segurança no que concerne à prestação de cuidados de saúde diferenciados.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em sessão ordinária a 28 de Abril de 2014, delibera:

1. Afirmar a necessidade de manter um Serviço Nacional de Saúde universal, geral e tendencialmente gratuito para todos os cidadãos, reiterando a sua importância como veículo de desenvolvimento civilizacional enquanto regulador das desigualdades sociais;
2. Afirmar a necessidade de reformar o Serviço Nacional de Saúde de modo sustentável através da introdução contínua de melhorias no seu modelo organizacional e que tenham como fim último a melhoria na prestação de cuidados de saúde às populações;
3. Pugnar pela imediata revogação da Portaria n.º 82/2014, de 10 de Abril;
4. Rejeitar toda e qualquer acção do poder central que vise deliberadamente o desmantelamento das estruturas de suporte social, nomeadamente as organização de prestação de cuidados de saúde;
5. Rejeitar, com um sublinhado sentido de preocupação, todas e quaisquer especulações em torno de uma eventual desqualificação do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, gerando níveis indesejados de ansiedade e insegurança nos seus profissionais, assim como um clima de indefinição ao nível da prestação de cuidados de saúde diferenciados;



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

6. Afirmar a necessidade de se efectuar uma efectiva reforma ao nível dos cuidados hospitalares de modo racional, amplamente participada e transparente nos princípios e nas acções, sobretudo nas dimensões da gestão, melhoria da qualidade assistencial e à organização dos cuidados de saúde, preservando uma lógica de cobertura por redes de referenciação ao invés de um mero encerramento casuístico de camas e serviços;
7. Reafirmar a necessidade de envolvimento das instituições do poder autárquico no âmbito do processo de reforma hospitalar, submetendo o mesmo a um visão mais plural, participada e principalmente mais adequada às especificidades territoriais das respectivas populações;
8. Reiterar total confiança e sentido de gratidão a todos os profissionais de saúde que, com o seu esforço e profissionalismo, mobilizam elevados padrões de conhecimento técnico e científico, e assegurando por essa via a manutenção de níveis de atendimento com qualidade e segurança, mesmo tendo em conta o clima permanente de austeridade a que estão sujeitos;

**Aprovado por maioria, com 26 votos a favor da CDU, do PS, do BE e do MCI e 2 votos conta do PSD.**

**O Presidente da Assembleia Municipal**

*Frederico F. Pereira*

**Frederico Pereira**